



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 281/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARGARIDA TEOFILU DA SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **B**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 282/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA APARECIDA FEITOSA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **E**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 283/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA CELIA RAVADALLI BORTOLUZZI**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **CONTINUO**, na Classe **A**, Nível **09**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 284/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA CICERA SILVA DUARTE**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **E**, Nível **06**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 285/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA DA CRUZ PINTO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, na Classe **E**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 286/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA ROSA INACIO RAMOS** no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ZELADOR**, na Classe **E**, Nível **05**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 287/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **NEUZA ALVES LIBERATO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe E, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 288/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ODETE TELES DE ALMEIDA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **A**, Nível **08**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 289/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **PEDRO MARTINS GOVEIA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **A**, Nível **09**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 290/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ROSANI BOTTCHEER**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **E**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com.br](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 291/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **SILVERA FEITOSA VIEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **E**, Nível **08**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 292/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **SOELI CRUZ**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **CONTINUO**, na Classe **D**, Nível **06**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 293/2013**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **APARECIDA JOSE DA CONCEIÇÃO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 294/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **BENICIO DOMINGOS CONDACK**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 295/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **CARLA SANDRINA TRAJANO FREIRE**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 296/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA **MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **CELMA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 297/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **CICERA MARIA LUIZ DA SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 298/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA** no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 299/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe E, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 300/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **EDNA PEDRO DE OLIVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 301/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **FLAVIA QUIRINO DE FARIAS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@yahoo.com.br](mailto:prefeituracastanheira@yahoo.com.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 302/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **IVANI SOARES DOS SANTOS VITORINO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 303/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **IZILDA FATIMA CAVALHEIRO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMBATE ENDEMEIAS**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 304/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 305/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **KEILA MAURA DE SOUZA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 306/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **LUZIA AUXILIADORA SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 307/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **MARIA JOSE DE ABREU**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 308/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MIGUEL FRANCISCO APRECIDO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 309/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **NELSI ANTONIA WESTPHAL**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 310/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **ROSA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA** no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 311/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 312/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **SHEILA XAVIER DOS SANTOS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 313/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CRUZ** no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 314/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **VANI ODETE GANZER** no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 315/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **EMMANUELLE RIOS GUIMARAES**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ODONTOLOGO**, na Classe **C**, Nível **11**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 316/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **QUEILA ALMEIDA RIOS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ODONTOLOGO**, na Classe **C**, Nível **11**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 317/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **REINALDO VALVERDE DE SOUZA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ODONTOLOGO** na Classe **B**, Nível **25**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 318/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **SEBASTIAO SIQUEIRA RISSATO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **VIGIA**, na Classe **C**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 319/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **SILVANA MARQUES REIS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ODONTOLOGO**, na Classe **B**, Nível **23**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 320/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **ANA MARIA DILL**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ATENDENTE DE SAUDE PUBLICA**, na Classe **C**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 321/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **C**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 322/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LUCINEIA DA SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 323/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LUIS FERNANDO SOARES SANGUEBSCHÉ**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ENFERMEIRO**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 324/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LUIZ APARECIDO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **VIGIA**, na Classe **A**, Nível **09**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 325/2013.**

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento da servidora pública municipal, **MARIA HELENA MARTINS GOVEIA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **E**, Nível **03**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)